



SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO – SC

Ref. PE nº 17/2022 – ITEM 02

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

À empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 13.200.879/0001-67, com sede na Avenida Júlio Calil 155 – Centro – Cambuquira-MG, neste ato representada por sua representante Legal a Sra. LUANNA FREIRE FELIX, vem de acordo com Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, até Vossa Senhoria, interpor CONTRARRAZÕES, ao recurso impetrado pela empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.

DO DIREITO

Conforme preconiza o item 14 – DOS RECURSOS do edital do referido pregão eletrônico:

...

14.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.



DOS FATOS

De acordo com o recurso apresentado pela empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, nossa empresa “desatendeu os documentos apresentados, mais especificamente com relação ao atestado de capacidade técnica:”

FUNDAMENTOS

Da não apresentação de comprovação de aptidão técnica e apresentação de atestado técnico cancelado

Ocorre que a empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA se equivocou completamente ao alegar que não apresentamos a documentação de habilitação para comprovação de aptidão técnica exigida no edital.

Na fase de envio da proposta comercial e documentação de habilitação antes do início da abertura das propostas foi anexado no Portal de Compras Públicas juntamente com a documentação de habilitação o arquivo referente aos ATESTADOS TÉCNICOS, contendo 5 atestados técnicos emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado comprovando a aptidão para fornecimento dos equipamentos ofertados tanto na natureza do objeto como na quantidade e qualidade do fornecimento.

A empresa recorrente alega de forma leviana que apresentamos o atestado de capacidade técnica cancelado, alegando ainda que agimos de má-fé e não temos capacidade técnica e desempenho para execução do contrato.

Má-fé teve a empresa recorrente ao alegar que o atestado de capacidade técnica da empresa P.M. COSTA RIBEIRO-ME – CNPJ: 24.789.180/0001-09 tinha sido cancelado, alega ainda que “ Em consulta ao portal NFE no tópico “Eventos e Serviços”



podemos verificar que a Nota fiscal nº 577, destinada a PM E COSTA COM REPRES E DIST. DE PRODUTOS MED HOSPIT LTDA, encontra-se cancelada.”

Acontece que a nota fiscal nº 577 que demonstra o fornecimento de alguns produtos do atestado foi substituída pela nota fiscal nº 581, ou seja, houve o cancelamento as 17:58 do dia 08/06/2020 por divergência do valor unitário dos equipamentos e reemitida 20 minutos depois, mais precisamente as 18:18 do mesmo dia (cf. documentos anexos).

De tal modo, não há que se falar em atestado cancelado, improbidade administrativa, má-fé, ata lesivo, nada disso, o que ocorreu foi uma substituição da nota fiscal referente a este atestado por uma divergência do valor unitário do faturamento.

De informações superficiais no tocante a treinamento operacional e assistência técnica

Acontece que, mais uma vez, a empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA errou ao alegar que não garantimos a assistência técnica e o treinamento operacional para o hospital.

Nossa empresa é distribuidora autorizada da fabricante (doc. anexo) e cumpriu com todas as exigências do edital tanto no tocante aos requisitos ofertados quanto na documentação comprobatória exigida.

Com relação a assistência técnica e ao treinamento operacional a proposta comercial apresentada é bem explícita quanto a garantia do mesmo conforme pode ser comprovado de acordo com a declaração constante da mesma abaixo:

A garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses a contar da data de aceite, instalação e funcionamento dos mesmos e inclui assistência contra qualquer defeito de fabricação ou falha e treinamento operacional. Durante o período da garantia a empresa se responsabiliza por vícios e defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e



acessórios, obrigando-se a e substituir os elementos defeituosos, mantendo o equipamento de acordo para ser utilizado por esta instituição. A proponente declara, ainda, que irá substituir equipamento que for entregue fora da especificação solicitada, sem qualquer ônus para a entidade.

Assim não há do que se falar em descumprimento de exigências de condições do edital, tanto que o parecer técnico classificou corretamente o equipamento ofertado e a comissão de licitação habilitou também corretamente a empresa, preconizando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da impessoalidade e principalmente da economicidade.

Presamos pela transparência e lisura do processo licitatório desde sua abertura até a entrega dos equipamentos ofertados e estamos tranquilos com relação ao acompanhamento da entrega dos mesmos por terceiros interessados, e temos certeza que o hospital que receberá o equipamento tem profissionais qualificados para conferência e aferição das características técnicas exigidas.

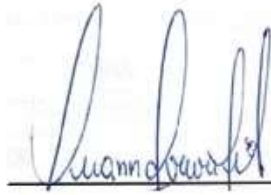
DOS PEDIDOS

Diante do exposto, solicito ao Sr. Pregoeiro, a manter a classificação e habilitação de nossa empresa, pois, apresentamos toda a documentação exigida e aceitando o equipamento ofertado, porque o mesmo atende a todos os requisitos do edital.

Desses termos, pedimos reiterar da decisão, juntamente com a Equipe de Apoio.

Pede deferimento

Cambuquira 08 de dezembro de 2022



13.200.878/0001-67 |

LUANNA FREIRE FÉLIX – LTDA

Avenida Júlio Calil, nº 155 – Centro

Cambuquira / MG - CEP: 37.420-000

LUANNA FREIRE FELIX LTDA
LUANNA FREIRE FELIX – CPF 071.653.046-57
SÓCIA ADMINSTRADORA



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2006-13.200.879/0001-67-55-001-000.000.581-177.990.302-7	581	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
VENDA	1 - Saída	31-2006-13200879000167-55-001-000000581-177990302-7

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	581	08/06/2020 18:13:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
13.200.879/0001-67	0017281900090	LUANNA FREIRE FELIX LTDA

Município	UF
CAMBUQUIRA	MG

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.*.180/0001-09	***92480069	PM E***

Município	UF	País
CAETE	MG	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 F...	4,0000	UN	2.760,00	11.040,00
			Valor total	11.040,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203703439667	08/06/2020 às 18:18:25-03:00	08/06/2020 às 20:26:48

Digest Value
yibKhtiURVSQ5H1XpsUqpAzK0mY=

RECEBEMOS DE LUANNA FREIRE FELIX LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PM E COSTA COM REPRES E DIST. DE PRODUTOS MED HOSPIT LTDA - RUA CINCO, 45 - VISTA DE SERRA - CAETE - MG - EMISSÃO: 08-06-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 581

Série: 1

LUANNA FREIRE FELIX LTDA

Av Julio Calil, 155

Centro

CAMBUQUIRA

MG

37.420-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 581

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3120 0613 2008 7900 0167 5500 1000 0005 8117 7990 3027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203703439667 08/06/2020 18:18:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0017281900090

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

13.200.879/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PM E COSTA COM REPRES E DIST. DE PRODUTOS MED HOSPIT LTDA

CNPJ/CPF

24.789.180/0001-09

DATA DA EMISSÃO

08-06-2020

ENDEREÇO

RUA CINCO, 45

BAIRRO/DISTRITO

VISTA DE SERRA

CEP

34.800-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

08-06-2020

MUNICÍPIO

CAETE

FONE/FAX

UF

MG

INDICADOR IE

1-Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027592480069

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

18:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOÃO VITORIO NETO	0 - Emitente				184.858.046-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ITAJUBA, 60 - JARDIM ANDERE	VARGINHA	MG			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	VOLUME	MED LIGHT		205,200	205,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
FA APOLLO	FOCO CIRURGICO ILLUMINA - FA APOLLO	90181990	0102	5102	UN	4,0000	2760,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
350841	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: PEDIDO NO. 5585-2020. NO. DE SERIE DE 190520650 ATE 190520653. PAGAMENTO 30 DIAS. LUANNA FREIRE FELIX LTDA. CNPJ 13.200879/0001-67. BCO SICOOB 756 AG 3180 C/C 274116-0. FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA.	



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E DE SOLIDARIEDADE ASSITÊNCIA TÉCNICA

A empresa fabricante **MEDLIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com matriz situada em Avenida Minas Gerais, nº 540, bairro Rezende, Varginha/MG, CEP 37062-190, declara para os devidos fins que a empresa distribuidora abaixo:

DECLARA que a empresa **LUANNA FREIRE FELIX LTDA** inscrita no CNPJ n.º 13.200.879/0001-67, está **AUTORIZADA** a ofertar nossa linha de produtos fabricados;

DECLARA, que as peças de reposição e materiais de consumo serão produzidas continuamente por um período mínimo de 10 (dez) anos a contar do recebimento definitivo dos equipamentos, e poderão ser adquiridos pela entidade sempre que necessário;

DECLARA, que estamos situados em Varginha/MG e iremos de forma solidária juntamente com a assistência técnica autorizada indicada pela distribuidora prestar assistência técnica à entidade permanente, dos produtos de nossa fabricação, bem como, os serviços de instalação, prestação de garantia, treinamentos para equipe de manutenção e para os técnicos que operarão os equipamentos em cada uma das cidades da instalação dos equipamentos.

De acordo com a legislação em vigor, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações declaradas.

Varginha, 04 de julho de 2022.



MARCO VINICIUS MARQUES FELIX
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 471.554.186-68